DECRETO MUNICIPAL Nº 413/2021 **DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS COLETIVA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações,

D E C R E T A:

Art. 1º FICA DECRETADO FÉRIAS COLETIVA, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, no período de ***03/01/2022 a 31/01/2022***.

***Parágrafo Único*. *Parágrafo Único*.** Os órgãos e unidades que desenvolvam atividades e serviços essenciais e de relevante interesse público, onde requeiram a prestação continuada de serviços, deverão continuar a jornada de trabalho normal, ou adotar turnos especiais de revezamento, plantões e/ou sobreavisos, para não interromper o atendimento ao público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará, ao 15 de dezembro de 2021.

ADRIANO SALOMAO COSTA DE CARVALHO FILHO:00377069264

Assinado de forma digital por ADRIANO SALOMAO COSTA DE CARVALHO FILHO:00377069264
Dados: 2021.12.15 11:05:37 -03'00'

_____

ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal